



EDITAL N° 13/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

**EDITAL DE REMATRÍCULA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 NAS TURMAS EM ANDAMENTO DOS CURSOS DE ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS E PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA/ADICIONAL OFERTADOS PELO CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CELE 2023/1.**

1 - DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto tornar pública a abertura do período de matrículas para **alunos(as) aprovados(as)** nos cursos remotos de Espanhol, Francês, Inglês e Português como Língua Estrangeira/Adicional do Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras realizados no primeiro semestre de 2022 (CELE 2022/1). **Todos os cursos do presente edital serão ofertados na modalidade presencial em 2023/1.** As aulas iniciam a partir de 02 de maio de 2023, conforme calendários ao final do Edital.

2 - DAS REMATRÍCULAS

2.1. A matrícula dos cursos de Português como Língua Estrangeira será realizada de **19 de abril de 2023 até 25 de abril de 2023** via preenchimento de formulário encaminhado por e-mail aos(às) alunos(as) aprovados(as) em 2022/1.

2.2. A matrícula dos cursos de espanhol, francês e inglês será realizada de **19 de abril de 2023 até 25 de abril de 2023** via preenchimento de formulário encaminhado por e-mail aos(às) alunos(as) aprovados(as) em 2022/1.

2.3. A matrícula é destinada a alunos(as) com aprovação nos cursos ofertados no primeiro semestre em 2022/1.

2.3.1. Aos(às) alunos(as) de nacionalidade brasileira com vínculo com a FURG e com aprovação em 2022/1 é facultada a matrícula em dois (2) cursos das áreas de espanhol, francês ou inglês ou a matrícula em um (1) curso das áreas de espanhol, francês ou inglês e nova inscrição em mais um (1) curso das áreas de espanhol, francês ou inglês.

2.3.2. Aos(às) alunos(as) estrangeiros(as) com vínculo com a FURG e com aprovação em 2022/1 é facultada a matrícula e/ou inscrição em até dois (2) cursos de Português como Língua Estrangeira/Adicional e em um (1) curso das áreas de espanhol, francês ou inglês.

2.3.3. Aos(às) alunos(as) estrangeiros(as) sem vínculo com a FURG e com aprovação em 2022/1 é facultada a matrícula e/ou inscrição em até dois (2) cursos de Português como Língua Estrangeira/Adicional.

2.3.4. Alunos(as) reprovados(as) em 2022/1 deverão entrar em contato com a secretaria do CELE ([ila.cele@furg.br](mailto:ila.cele@furg.br)).

2.3.5. Alunos(as) aprovados(as) em 2021/1 e 2021/2 e que interromperam o curso deverão entrar em contato com a secretaria do CELE ([ila.cele@furg.br](mailto:ila.cele@furg.br)).

2.3.6. Alunos(as) cuja última inscrição com aprovação é anterior a 2021/1 deverão fazer o teste de nivelamento (consultar edital de nivelamento).

2.3.7. Alunos(as) que abandonaram o curso em 2022/1, ou em semestres anteriores, deverão fazer teste de nivelamento (consultar edital de nivelamento).

3 – DO CALENDÁRIO DE AULAS CELE 2023/1

CALENDÁRIO DE AULAS PRESENCIAIS – ESPANHOL, FRANCÊS E INGLÊS - 2023/1					
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Feriados
<b>SEG.</b>	8, 15, 22, 29	5, 12, 19, 26	3, 10, 17, 24	----	01/05
<b>TER.</b>	2, 9, 16, 23, 30	6, 13, 20, 27	4, 11, 18	----	---
<b>QUA.</b>	3, 10, 17, 24, 31	7, 14, 21, 28	5, 12, 19	----	---
<b>QUI.</b>	4, 11, 18, 25	1, 15, 22	6, 13, 20, 27	03/08	08/06, 29/06
<b>SEX.</b>	5, 12, 19, 26	2, 16, 23, 30	7, 14, 21, 28	----	09/06

CALENDÁRIO DE AULAS PRESENCIAIS – CURSOS REGULARES DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA/ADICIONAL (60h) - 2023/1					
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Feriados
<b>SEG.</b>	8, 15, 22, 29	5, 12, 19, 26	3, 10, 17, 24, 31	7, 14	01/05
<b>TER.</b>	2, 9, 16, 23, 30	6, 13, 20, 27	4, 11, 18, 25	1, 8	---
<b>QUA.</b>	3, 10, 17, 24, 31	7, 14, 21, 28	5, 12, 19, 26	2, 9	---
<b>QUI.</b>	4, 11, 18, 25	1, 15, 22, 29	6, 13, 20, 27	3, 10, 17	08/06, 29/06
<b>SEX.</b>	5, 12, 19, 26	2, 16, 23, 30	7, 14, 21, 28	4, 11, 18	09/06

CALENDÁRIO DE AULAS PRESENCIAIS – CURSOS DE LEITURA E ESCRITA EM PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA/ADICIONAL (36h) - 2023/1					
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Feriados
<b>SEG.</b>	8, 15, 22, 29	5, 12, 19, 26	3, 10, 17, 24	---	01/05
<b>TER.</b>	2, 9, 16, 23, 30	6, 13, 20, 27	4, 11, 18	---	---
<b>QUA.</b>	3, 10, 17, 24, 31	7, 14, 21, 28	5, 12, 19	---	---
<b>QUI.</b>	4, 11, 18, 25	1, 15, 22	6, 13, 20, 27	03/08	08/06, 29/06
<b>SEX.</b>	5, 12, 19, 26	2, 16, 23, 30	7, 14, 21, 28	---	09/06



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Aparecida da Silva Nery**, Vice-Diretora, em 14/04/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0044232** e o código CRC **5617E59B**.